



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02690 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 2414/2025.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A “ASSOCIAÇÃO AMOR QUE LATE” - AAQL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Ilustre Vereador Jhonatan Diego Raizel Borba – MDB, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica, declarada de Utilidade Pública, a “**ASSOCIAÇÃO AMOR QUE LATE**” - AAQL, com sede e foro na Rua Castro Alves, n. 1780, centro, CEP 85.825.000, neste município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.684/0001-20.

Art. 2º. A referida Entidade ficará sujeita as disposições expressas pelas Leis Municipais.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidas à “**ASSOCIAÇÃO AMOR QUE LATE**” - AAQL, quando esta deixar de cumprir determinações legais fixadas por leis, substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços estabelecidos em seu estatuto.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 20 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)